



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA PER CAPITA

Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012
Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012

ATENÇÃO

O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar em data, local e horário divulgados no site da Unilab:

- Cópia impressa e preenchida deste **Formulário**;
- Cópia dos documentos relacionados nos Itens A e B, deste ANEXO, referentes a **si próprio e às pessoas maiores de dezesseis anos** relacionadas na COMPOSIÇÃO FAMILIAR;
- Cópia do Registro de Nascimento, referentes às pessoas **menores de dezesseis anos** relacionadas na COMPOSIÇÃO FAMILIAR

I. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome:			
Nº de inscrição no Enem:		Curso:	
Idade:	Profissão:	Fone: ()	
E-mail:			

II. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão (item B)

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Redenção, _____ de _____ de 2013

Assinatura do estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Processo Seletivo de Estudantes Brasileiros – Sistema de Seleção Unificado - SiSU/2013.2

Vagas de Ação Afirmativa (modalidades L1 e L2) – Comprovante de entrega de documentação

Nome: _____ N° de inscrição no Enem: _____

Quantidade de folhas entregues: _____ (_____) _____ / _____ / _____

Responsável pelo recebimento: _____

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA
DO CANDIDATO E DE SEU NÚCLEO FAMILIAR**

ITEM A

DOCUMENTOS PADRÃO

1. Para maiores de 16 anos de idade:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Cópia do Título de eleitor (quando for o caso)
- d) Cópia do CTPS (quando for o caso)

2. Para menores de 16 anos de idade:

- a) Cópia da certidão de nascimento

ITEM B

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL

1. Trabalhador assalariado com contrato regido pela CLT:

- 1.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*;
- 1.2 Contracheques dos últimos três meses;
- 1.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

2. Trabalhador rural:

- 2.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*;
- 2.2 Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 2.3 Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural;
- 2.4 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

*Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração, com assinatura reconhecida em cartório, de que não possui esse documento.

3. Aposentado ou pensionista:

- 3.1 Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;
- 3.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

4. Servidor público ou empregado público:

- 4.1 Contracheques dos últimos três meses;
- 4.2 Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

5. Profissional autônomo ou profissional liberal:

- 5.1 Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses;
- 5.2 Última Declaração de Imposto de Renda Completa;
- 5.3 Extratos bancários dos últimos três meses.

6. Desempregados:

- 6.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência);
- 6.2 Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório;
- 6.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

7. Trabalhador informal:

- 7.1 CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte*;
- 7.2 Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
- 7.3 Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

*Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração, com assinatura reconhecida em cartório, de que não possui esse documento.